



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1292, de 23 de Novembro de 2012.

**“DESGINA SERVIDOR PARA
ATUAR COMO LEILOEIRO.”**

CLEO ANTONIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Artigo 71, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o Sr. **Gerson Schaffer** para atuar como Leiloeiro dos bens a serem leiloados através do Edital de Leilão 002/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 23 de Novembro de 2012.

CLÉO ANTONIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração